



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 330/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Águas Mornas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420060 AGUAS MORNAS**, através do **Ofício nº 018/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420060 AGUAS MORNAS** produz **2066%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 736.628,77 (Setecentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420060 AGUAS MORNAS** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 61.385,73 (Sessenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420060 AGUAS MORNAS

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	3.122,89	49.237,26	- 46.114,37	1577%
fevereiro	3.122,89	60.743,73	- 57.620,84	1945%
março	3.122,89	73.508,61	- 70.385,72	2354%
abril	3.122,89	66.297,08	- 63.174,19	2123%
maio	3.122,89	59.452,51	- 56.329,62	1904%
junho	3.122,89	71.351,62	- 68.228,73	2285%
julho	3.122,89	61.835,85	- 58.712,96	1980%
agosto	3.122,89	72.071,93	- 68.949,04	2308%
setembro	3.122,89	68.900,91	- 65.778,02	2206%
outubro	3.122,89	70.339,84	- 67.216,95	2252%
novembro	3.122,89	63.489,66	- 60.366,77	2033%
dezembro	3.122,89	56.874,45	- 53.751,56	1821%
Total	37.474,68	774.103,45	- 736.628,77	

Execução do Teto MAC para o período**2066%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6F2KO62J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/08/2024 às 14:18:37
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/08/2024 às 15:19:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfNkYyS082Mko=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **6F2KO62J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.